

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eosrhj4a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/12/2016 Indicação nº 1551/2016 Protocolo nº 5687/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Governador de Estado, com cópias ao Exmo Senhor Secretário da Casa Civil, ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Ilmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de aquisição de instrumentos musicais e de um novo ônibus para Banda da Polícia Militar.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo Senhor Secretário da Casa Civil, ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Ilmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, mostrando a necessidade de aquisição de instrumentos musicais e de um novo ônibus para Banda da Polícia Militar.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura demonstra a necessidade de aquisição de instrumentos musicais e de um novo ônibus para Banda da Polícia Militar.

A Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com mais de um século de existência, foi criada em **19 de Outubro de 1892**, através do Artigo 5º da Lei nº 09, teve seu início histórico contando com 16 (dezesesseis) Praças, com uma gratificação de trezentos réis diários, ato este assinado pelo Dr. Manoel Murinho - Presidente do Estado de Mato Grosso. No seu passado marcante, tinha como função a missão de levar entretenimento as praças aquarteladas. Ao longo dos anos deixa de entreter apenas a tropa, para integrar-se a comunidade mato-grossense, situação da qual esperamos jamais desatar-nos. Devido à grande demanda de serviços destinados a Banda de Música, viu-se a necessidade da criação de um Corpo Musical ato este que se consolidou, na gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Blairo Borges Maggi, que através da Lei Complementar nº 271 de 11JUN07, e aprovada pela Assembleia Legislativa criou-se o Corpo Musical da Polícia Militar. O Corpo Musical possui um efetivo de sessenta e cinco Policiais Militares Músicos.

A Banda de Música tem como objetivo "promover o brilhantismo, a marcialidade e a cadencia da tropa

com marchas e dobrados em solenidades de cunho militar, recepcionar autoridades com toques previstos em regulamentos, participar dos eventos civis e religiosos promovendo o marketing institucional de nossa corporação, preservar e fomentar a cultura mato-grossense, dando ênfase nas execuções de músicas regionais, além disso, proporcionar a alegria e a descontração da população **reforçando a filosofia da Polícia Comunitária**".

O Corpo Musical é subordinado diretamente a Coordenadoria de Comunicação Social da Polícia Militar, Seção essa responsável pelo agendamento e diretrizes de todas as ordens de serviço a ele designado, bem como qualquer atividade ligada ao mesmo.

Hoje, a banda toca com instrumentos emprestados pelos próprios policiais, por este motivo estamos propondo a aquisição dos instrumentos musicais e a aquisição de um novo ônibus, pois o atual é antigo e necessita ser trocado.

Assim sendo, atendendo aos anseios da sociedade apresentamos a presente propositura para a qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Dezembro de 2016

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual